



MENSAGEM Nº 029 DE 19 DE Abril DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EM REGIME DE URGÊNCIA

Cumpre-me, através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e da outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Especial para criação de fichas orçamentária nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Transportes, a fim de operacionalizar recursos do exercício de 2023 a título de Superavit Financeiro de 2023, conforme preconizado na Lei Federal n.º 4.320/64 em seu artigo 43º, recursos esses essenciais para as ações desenvolvidas pelas secretarias/fundos, conforme documentação em anexo.

Este Projeto de Lei visa criar novas rubricas contábeis no orçamento de 2024 para operacionalizar a execução dos saldos financeiros do exercício de 2023 (Superavit Financeiro), ação em atendimento a Portaria STN nº 710/2021, ao qual estabelece a necessidade de se identificar o exercício de origem do recurso a exemplo (Recursos do exercício atual inicia se a fonte com numeral “1”, recursos do exercício anterior inicia se a fonte com numeral “2”), sendo este saldo do exercício anterior só pode ser evidenciado após a conclusão do balanço patrimonial, motivação esse pela qual encaminhamos este Projeto de Lei.

Ressaltamos que esse Projeto de Lei atende as necessidades declaradas pelas secretarias municipais de assistência social, transportes e serviços públicos e educação.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, visto que o município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte à Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Transportes. Informo ainda, que as dotações a serem criadas serão para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

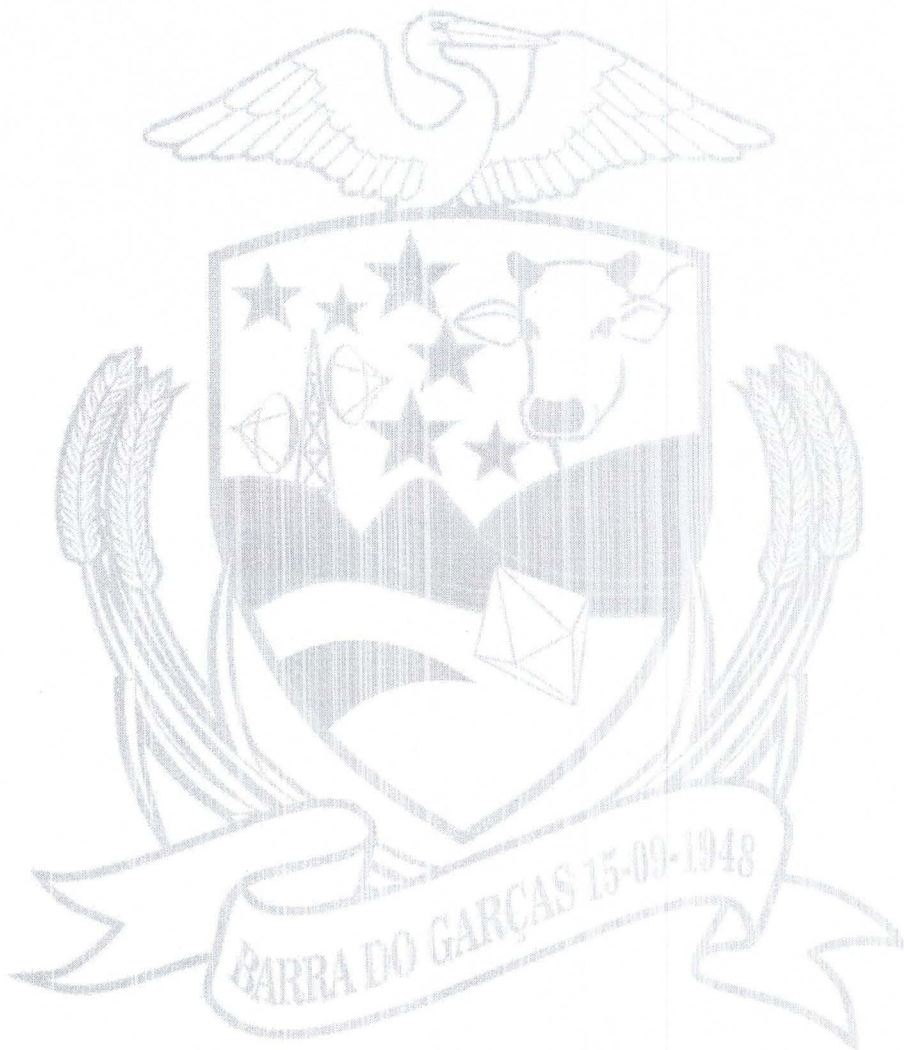
Atenciosamente,

Barra do Garças/MT,

19 de Abril
2024

de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



CNPJ: 03.439.239/0001-50
CEP: 78.600-907



(66) 3402-2000



gabprefbg@hotmail.com



Rua Carajás, nº 522, Centro
Barra do Garças/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 19 DE Abril DE 2024.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 040 Livro: 26 Fls. 15 Data: 19/04/24
Horas: 17:43
Oliveira
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial até o valor de R\$ 4.701.520,45 (quatro milhões e setecentos e um mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) destinado a criar fichas orçamentarias no orçamento de 2024, ao qual será criados rubricas contábeis a fim de operacionalizar recursos oriundos de superavit financeiro do exercício de 2023, sendo alocados na Secretaria Municipal de Transportes, Assistência Social e Educação, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - SERVIÇOS PUBLICOS

25 - ENERGIA

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0125 - DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

2144 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 2.751.0000000

R\$ 2.189.748,23

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL



241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2213 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.00000000

RS 5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2213 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 2.660.00000000

RS 5.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2216 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.00000000

RS 40.366,86

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



2216 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E
ADOLESCENTE

3.3.90.14 - DIARIAS CIVIL

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 20.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1241 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 110.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2216 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E
ADOLESCENTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 24.262,81

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2219 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA



3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 297.038,94

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2219 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 96.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1107 - AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 450.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2219 - VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA

3.3.90.14 - DIARIAS CIVIL

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 17.838,73



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006 - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2178 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte - 2.660.00000000
R\$ 4.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006 - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2178 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
3.3.90.14 - DIARIAS CIVIL
Fonte - 2.660.00000000
R\$ 3.842,19

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
006 - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0132 - GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS
2178 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte - 2.660.00000000
R\$ 2.826,17



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2439 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROCAD
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte - 2.660.00000000
R\$ 17.667,02

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2439 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROCAD
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte - 2.660.00000000
R\$ 2.298,88

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2439 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROCAD
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte - 2.660.00000000
R\$ 40.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2439 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROCAD

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 11.271,54

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2221 - VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 208.178,12

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2221 - VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.00000000

R\$ 30.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



2440 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA
ENFRENTAMENTO AO COVID

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000800

R\$ 25.281,86

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2440 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA
ENFRENTAMENTO AO COVID

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 622,90

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSIN FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2296 - MANUT. MDE - FROTA ESCOLAR - PROG. TRANSPORTE
ESCOLAR ESTADUAL - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte - 2.75900000701

R\$ 196.973,40

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSIN FUNDAMENTAL



0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2316 - MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO
FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.5530000000

R\$ 5.280,70

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2295 - MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR
- PNAE - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.5520000000

R\$ 3.226,73

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2315 - MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO
EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte - 2.5500000000

R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

1148 - AQUIS. EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SALÁRIO
EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

4.4.50.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 2.5500000000

R\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2315 - MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO
EDUCAÇÃO- ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.5500000000

R\$ 454.795,37

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2441 - MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC.
INFANTIL-PRE ESCOLA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.5500000000



R\$ 200.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2300 - MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC.
INFANTIL-CRECHES

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.5500000000

R\$ 200.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de até R\$ 4.701.520,45 (quatro milhões e setecentos e um mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), será coberto por meio de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023, nas seguintes fontes de recursos: 15500000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, 15520000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), 15530000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), 17590000701 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS, 16600000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, 17510000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, 16600000800 - AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS COVID 19, conforme Anexo da Lei 4.320/64 (DCASP), anexo 14 - balanço patrimonial. De acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 e sua



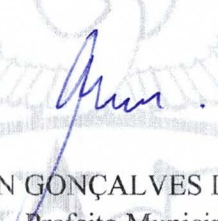


**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

revisão 4.779 do (PPA), Lei nº 4.780 e sua revisão 4.715 de 2023 (LDO) e Lei nº 4.806 de 2023 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 19 de Abril de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

